



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEI Nº 0003788-95.2021.6.27.8062

APOSTILA Nº 1

CONTRATO TRE-MA Nº. 22/2022

EXPEÇO, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, o presente apostilamento ao **Contrato nº 22/2022**, celebrado entre a União Federal, por intermédio deste Tribunal, e a empresa **Luiz Maia Guimarães – ME**, cujo objeto é a **locação de um imóvel no município de Loreto/MA**, destinado ao funcionamento do Cartório da 62ª Zona Eleitoral, com os seguintes objetivos:

Registrar a emissão da Nota de Empenho nº 2024NE000443 (Despesas de Exercícios Anteriores), em 23/5/2024, e a emissão da Nota de Empenho de Reforço nº 2024NE000073, em 23/5/2024, para fazer face às despesas de reajuste do contrato supracitado no exercício financeiro de 2024, à conta dos recursos previstos na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070160 - SEGEC; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Plano Interno: IEF LOCIMO.

Registrar que o valor mensal inicial do contrato supracitado foi reajustado de R\$ 1.553,19 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) para R\$ 1.625,42 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), utilizando-se a variação do índice IPCA-IBGE de 4,650690% (pontos percentuais), acumulado do período de 1º/4/2022 a 31/3/2023; e, utilizando-se a variação do índice IPCA-IBGE de 3,925600% (pontos percentuais), acumulado do período de 1º/4/2023 a 31/3/2024, **o novo valor do aluguel será de R\$ 1.689,23** (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos, **com efeitos financeiros a partir de 1º/7/2024**.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supracitado.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Des. José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 27/05/2024, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2165148** e o código CRC **BFD66A91**.

0003788-95.2021.6.27.8062	2165148v19
---------------------------	------------